



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2023

(Processo Administrativo n.º 62164.004186/2023-55)

Torna-se público que a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear, por meio da Divisão de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 25 / 09 /2023.

Horário da Fase de Lances: 8h00 às 14h00.

Link: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Critério de Julgamento: **menor preço**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **material elétrico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QNTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CORPO: RETANGULAR; CORRENTE NOMINAL:10A; TENSÃO NOMINAL:250V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA PADRÃO NOVO;	395744	484	UN	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60

Continuação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 114/2023, da COGESN.

	NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR						
2	TOMADA FORMATO CORPO: RETANGULAR; COR DO CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL:20A; TENSÃO NOMINAL:127/220V; NÚMERO DE POLOS 2P+T; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	440981	484	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CORPO: RETANGULAR; CORRENTE NOMINAL:10A; TENSÃO NOMINAL:250V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA PADRÃO NOVO; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	395746	484	UN	25	R\$ 11,97	R\$ 299,25
4	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CONTATO: REDONDO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL:20A; TENSÃO NOMINAL:250V; NÚMERO DE POLOS:2P+T; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR.	373574	484	UN	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
5	CANALETA; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL; TIPO: COM TAMPA; COR:BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DIVISÓRIA/ COM ADESIVO DUPLA FACE; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA;	448030	14260	UN	100	R\$ 9,56	R\$ 956,00

	DIMENSÕES: 20X12X2000(LXAXC)MM.						
6	FITA ADESIVA; MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO; FILME DE POLIETILENO; TIPO DUPLA FACE; LARGURA 12MM; COMPRIMENTO: 20M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE; REFERÊNCIA: "VHB".	389443	18071	UN	05	R\$ 46,84	R\$ 234,20
VALOR TOTAL							R\$ 2.168,05

- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4.** Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e aquela apresentada neste Aviso de Dispensa Eletrônica, prevalecerá a especificação deste último.
- 1.5.** Para o fornecimento de itens é necessário informar na proposta: descrição completa do objeto, prazo de entrega, garantia do produto (se for o caso), marca do produto, fabricante, procedência e validade da proposta.
- 1.6.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Ilha das Cobras, s/n°, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-907, a/c Comandante Pereira(2178-7313), Suboficial Reis, Sargento Magalhães e Cabo Salvador (21) 2178-7321, entrega de segunda a sexta-feira, entre 8:00 e 16:00hs.
- 1.7.** Demais especificações técnicas do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, ANEXO II, deste Aviso.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores

Continuação do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 114/2023, da COGESN.

registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 3.4.1.** A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3.** que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.10.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.11.1.** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.11.1.1.** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.11.2.** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.11.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

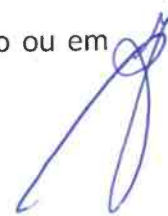
- 4.1.** A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.** *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2.** **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 2 (dois) reais.**



- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1.** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários. Caso o fornecedor tenha dificuldade para realizar o upload da proposta no sistema, poderá, excepcionalmente encaminhá-la para: thamiris@marinha.mil.br ou bruna.fortunato@marinha.mil.br.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



- 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO



6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 6.4.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.11.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4.** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º);
- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.


9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

Continuação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 114/2023, da COGESN.

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

- 9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- 9.12.2.** ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.12.3.** ANEXO III – Documento de Formalização da Demanda;
- 9.12.4.** ANEXO IV - Estimativa da Despesa; e
- 9.12.5.** ANEXO V – Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos.

Rio de Janeiro, 19, de setembro, de 2023.


SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Ordenador de Despesa

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.1.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.1.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.1.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

1.1.6 caso o fornecedor não possua linha de fornecimento registrada junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), vinculada ao PDM constante no item 1, deste Aviso de Dispensa Eletrônica, poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica e/ou nota fiscal emitida nos últimos doze meses, anteriores à publicação deste Aviso, que comprovem que o fornecedor já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa.



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA n° 84/2023.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de material elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QNTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CORPO: RETANGULAR; CORRENTE NOMINAL:10A; TENSÃO NOMINAL:250V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA PADRÃO NOVO; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	395744	484	UN	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60
2	TOMADA FORMATO CORPO: RETANGULAR; COR DO CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL:20A; TENSÃO NOMINAL:127/220V; NÚMERO DE POLOS 2P+T; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; POSIÇÃO RELATIVA:	440981	484	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00

	EMBUTIR						
3	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CORPO: RETANGULAR; CORRENTE NOMINAL:10A; TENSÃO NOMINAL:250V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADA PADRÃO NOVO; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	395746	484	UN	25	R\$ 11,97	R\$ 299,25
4	TOMADA MODELO 2P+T; FORMATO CONTATO: REDONDO; COR CORPO: BRANCA; CORRENTE NOMINAL:20A; TENSÃO NOMINAL:250V; NÚMERO DE POLOS:2P+T; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR; NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136; APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA; POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR.	373574	484	UN	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
5	CANALETA; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL; TIPO: COM TAMPA; COR:BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DIVISÓRIA/ COM ADESIVO DUPLA FACE; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA; DIMENSÕES: 20X12X2000(LXAXC)MM.	448030	14260	UN	100	R\$ 9,56	R\$ 956,00

6	FITA ADESIVA; MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO; FILME DE POLIETILENO; TIPO DUPLA FACE; LARGURA 12MM; COMPRIMENTO: 20M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE; REFERÊNCIA:"VHB".	389443	18071	UN	05	R\$ 46,84	R\$ 234,20
VALOR TOTAL							R\$ 2.168,05

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias úteis, contados do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.168,05 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como no detalhamento disposto na Estimativa da Despesa Anexo IV, do Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021)

2.1. Conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos 2023, a Fundamentação da Contratação visa atender demanda desta Coordenadoria-Geral, tendo em vista a manutenção/atualização dos sistemas elétricos.

2.2. A Contratação se fundamenta no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, haja vista o valor estimado da aquisição estar dentro do limite previsto no referido dispositivo legal.

2.3. Tendo em vista a contratação imediata do bem, com quantitativo certo e determinado, sem previsão de parcelamento de entrega, não foi adotado o processamento da aquisição por Sistema de Registro de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021)

3.1. A presente contratação visa a aquisição e entrega do material, para uso imediato, por meio de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como o bom desempenho e efetividade na execução das atividades relacionadas ao PROSUB.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Devem ser atendidos os requisitos de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o pequeno vulto da contratação, bem como a baixa complexidade do material a ser adquirido.

4.4. O prazo de garantia deve estar em acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada neste Termo de Referência, prevalecerá a maior.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho à contratada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20091-907, a/c Comandante Pereira (2178-7313), Suboficial Reis, Sargento Magalhães e Cabo Salvador telefone: 2178-7313, entre 8:00 e 16:00hs.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo Setor Requisitante da COGESN, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante certificação em Nota Fiscal, a ser realizada pelo Setor Requisitante da COGESN.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo Setor Requisitante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme o caso.

6.3.1. O fiscal do contrato/Setor Requisitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato/Setor Requisitante informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n° 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei n° 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei n° 14.133/2021, art. 121, §1°).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31°).
- 6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n° 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e/ou técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I, do Aviso de Contratação Direta.

RUNALDO PEREIRA RABINHO
Capitão-de-Fragata (RM1-T)
Adjunto da Chefia Geral dos Serviços



8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

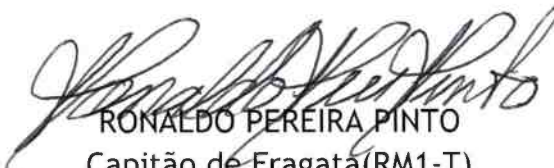
8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/740002;
Fonte de Recursos: 1077000000;
Programa de Trabalho Resumido: 174746;
Elemento de Despesa: 449030
Plano Interno: M119MN001G9;


DAYENE SALLES DE ALMEIDA
Capitão-Tenente (IM)
Aj. da Div. de Apoio à Gestão de Contratações

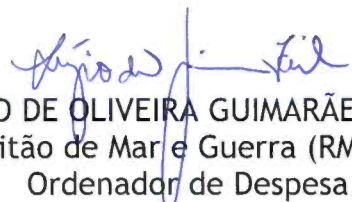
Rio de Janeiro, 19, de setembro, de 2023.


RONALDO PEREIRA PINTO
Capitão de Fragata(RM1-T)
Adjunto do CGS

9. AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada pelo Setor Requisitante, sua fundamentação, bem como a justificativa do preço estimado, conforme o disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, por meio da Portaria n° 23/2020/COGESN, APROVO este Termo de Referência e AUTORIZO a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, na sua forma eletrônica, tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 4° da Instrução Normativa/SEGES/ME n° 67/2021, de forma a atender a demanda desta Coordenadoria-Geral, para aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Rio de Janeiro, 19, de setembro, de 2023.


SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

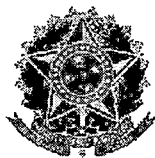
ANEXO V - JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigna-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentos que compõem a instrução processual.

Rio de Janeiro, 14, de Setembro, de 2023.

RONALDO PEREIRA PINTO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Adjunto do CGS



CGS-101-2023

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHACOORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: CGS							
Responsável pela Demanda: 1SG-CI Magalhães					Data: 03/08/2023		
E-mail: gustavo.magalhaes@marinha.mil.br					Ramal: 2178-7321		
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021							
Categoria do Objeto da contratação: Material							
1. Objeto							
Aquisição de materiais elétricos e de passagem de cabos para execução dos serviços de manutenção das instalações elétricas desta Coordenadoria-Geral.							
2. Justificativa da necessidade da contratação							
A compra visa a instalação, manutenção/atualização dos sistemas elétricos da COGESN. Dessa forma, contribui para o pleno funcionamento das áreas administrativas dessa Coordenadoria, bem como para o conforto da força de trabalho.							
3. Descrição dos Itens							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	1	TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR	395744	UN	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60 ✓
	2	TOMADA, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR	440981	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00 ✓

RONALDO PEREIRA FERREIRO
Capitão de Fragata (RM1)
Adjunto da Chefia Geral dos Serviços

3	TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	395746	UN	25	R\$ 11,97	R\$ 299,25 ✓
4	TOMADA, MODELO:2P + T, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	373574	UN	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00 ✓
5	CANALETA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM	448030	UN	100	R\$ 9,56	R\$ 956,00 ✓
6	FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO: 20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	389443	UN	05	R\$ 46,84	R\$ 234,20 ✓

Valor total do objeto: R\$ 2.168,05 ✓

4. Condições Gerais

- Quanto aos requisitos de sustentabilidade:

Não há requisitos de sustentabilidade.

- A entrega (frete) e custos adicionais, deverão estar incluídos no preço final do produto da empresa ganhadora e com garantia mínima de 3 meses e prazo de entrega em até 30 dias.
- O material deverá ser entregue entre 8:00 hs e 16:00hs de segunda a sexta-feira, o local para entrega deverá ser a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear localizada na Ilha das Cobras - s/nº – edifício 26 - Centro – Rio de Janeiro - RJ - BRASIL – 20091-907, contato 2178-7321, SO-EL Reis, 1º SG-CI Magalhães, CB-EL Salvador ou Comandante Pereira 2178-7313.

CGS

Rio de Janeiro-RJ, 22, de Agosto de 2023.



RONALDO PEREIRA PINTO

Capitão de Fragata (RM1-T)

Adjunto do CGS

Setor Requisitante: CGS

CONFERIDO	CONFERIDO
Rio de Janeiro-RJ, <u>25</u> , de <u>AGOSTO</u> de 2023.	Rio de Janeiro-RJ, <u>25</u> , de <u>agosto</u> de 2023.
<p style="text-align: center;">  JOÃO VITOR SILVA FARIA Primeiro Tenente (IM) Divisão de Obtenção </p>	<p style="text-align: center;"> 44903026.  ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA Suboficial (RM1-PL) Divisão de Material Gestão de Bens Patrimoniais </p>
AUTORIZO	
Rio de Janeiro-RJ, _____, de _____ de 2023.	
<p style="text-align: center;">  MARCIO XIMENES VIRGINIO DA SILVA Contra-Almirante (EN) Gerente do Empreendimento Modular de Obtenção de Submarinos </p>	



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

ANEXO III - ESTIMATIVA DA DESPESA - PESQUISA DE MERCADO

Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QTD	VALOR ESTIMADO
1	TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR	UN	R\$ 8,60 ✓	R\$ 9,00 ✓	R\$ 12,50 ✓	R\$ 10,03 ✓	20 ✓	R\$ 200,60 ✓
2	TOMADA, FORMATO CORPO:RETANGULAR, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR	UN	R\$ 8,98 ✓	R\$ 9,72 ✓	R\$ 11,00 ✓	R\$ 9,90 ✓	20 ✓	R\$ 198,00 ✓
3	TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UN	R\$ 11,60 ✓	R\$ 11,86 ✓	R\$ 12,45 ✓	R\$ 11,97 ✓	25 ✓	R\$ 299,25 ✓
4	TOMADA, MODELO:2P + T, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR	UN	R\$ 10,36 ✓	R\$ 10,87 ✓	R\$ 12,36 ✓	R\$ 11,20 ✓	25 ✓	R\$ 280,00 ✓
5	CANALETA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM	UN	R\$ 9,11 ✓	R\$ 9,39 ✓	R\$ 10,17 ✓	R\$ 9,56 ✓	100 ✓	R\$ 956,00 ✓
6	FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	UN	R\$ 45,21 ✓	R\$ 46,83 ✓	R\$ 48,49 ✓	R\$ 46,84 ✓	5 ✓	R\$ 234,20 ✓

1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços acima discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, de 7 de julho de 2021.

2. Fontes de pesquisa utilizadas (Art. 5, da IN 65/2021): (x) I - Painel de Preços; () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública; () III - Dados de pesquisa publicada em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo; () IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores; () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

3. A documentação comprobatória que compõe a presente Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.

ITEM 1 EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA 04452848893 CNPJ/CPF: 41703671000104
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF:
24616322000128
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA CNPJ/CPF: 16500873000101

ITEM 2 LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 32969392000198
NOGUEIRA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF: 45478623000102
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF:
24616322000128

ITEM 3 MATEUS R DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 13173230000102
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 35766894000100
J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 83913665000113

ITEM 4 MAX MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ/CPF: 01793315000104
COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA CNPJ/CPF: 34904141000150
FOX STORE LTDA CNPJ/CPF: 42240841000116

ITEM 5 USINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 46878711000164
F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 27991401000107
FOX STORE LTDA CNPJ/CPF: 42240841000116

ITEM 6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 20008831000117
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 CNPJ/CPF: 27081027000102
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 498340270007

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2023.

Gustavo Magalhães Braga
GUSTAVO MAGALHÃES BRAGA (CGS)
1SG-C1

Obs 2.: O método para obtenção do preço estimado foi a MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços



ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

MATERIAIS

X LIMPAR | Ano da Compra TODOS | Códigos Materiais/Preços 395744 | ID_ITEO 1991250 de 1991308

MÉDIA
R\$ 14,30

MÉDIANA
R\$ 12,50

MENOR PREÇO
R\$ 8,60

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00033/2023	00003	Dispensa de Licitação	395744	TOMADA	PEÇA	20	R\$ 8,60	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA 04452848893	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	31/05/2023
<input type="checkbox"/>	00015/2022	00088	Pregão	395744	TOMADA	UNIDADE	30	R\$ 9,00	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	06/07/2022
<input type="checkbox"/>	00019/2022	00084	Pregão	395744	TOMADA	UNIDADE	500	R\$ 12,50	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	17/10/2022
<input type="checkbox"/>	00027/2022	00079	Pregão	395744	TOMADA	UNIDADE	300	R\$ 14,08	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	08/12/2022
<input type="checkbox"/>	00040/2022	00050	Pregão	395744	TOMADA	UNIDADE	15	R\$ 27,33	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	31/10/2022

Handwritten signature and date: 19/08/2023

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,30	R\$ 12,50	R\$ 8,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395744	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,6

Código do CATMAT: 395744

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PEÇA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RADIAL&SIMILAR

Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA 04452848893

CNPJ/CPF: 41703671000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Órgão Superior: -

1º/08/23
MARCOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,30	R\$ 12,50	R\$ 8,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395744	2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00088

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (manutenção predial), visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,61

Valor Unitário do Item: R\$ 9

Código do CATMAT: 395744

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLUZIE

Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 24616322000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SF
MAGALHÃES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,30	R\$ 12,50	R\$ 8,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395744	2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica do TRT da 19ª Região.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,5

Valor Unitário do Item: R\$ 12,5

Código do CATMAT: 395744

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FAME

Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF: 16500873000101

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

1º 20/10/2023
MAGALHÃES

2



ACTIVIDADE | ALTO CONTRATE | MAPA DO SITE

MATERIAIS

X LIMPAR | Ano de Compra TODOS | Código Material/Cenário 440981 | ID SEQ 1991290 de 1991306

MÉDIA
R\$ 11,21

MÉDIANA
R\$ 11,00

MAIOR PREÇO
R\$ 8,98

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00011/2022	00022	Dispensa de Licitação	440981	TOMADA	UNIDADE	10	R\$ 8,98	LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	25/07/2022
<input type="checkbox"/>	00009/2022	00002	Dispensa de Licitação	440981	TOMADA	UNIDADE	12	R\$ 9,72	NOGUEIRA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	383500 - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	01/02/2023
<input type="checkbox"/>	00022/2021	00304	Pregão	440981	TOMADA	UNIDADE	50	R\$ 11,00	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	16/06/2023
<input type="checkbox"/>	00044/2022	00017	Pregão	440981	TOMADA	UNIDADE	30	R\$ 12,86	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926306 - CAMARA MUNICIPAL DE DE BELO HORIZONTE	26/12/2022
<input type="checkbox"/>	00038/2022	00002	Dispensa de Licitação	440981	TOMADA	UNIDADE	6	R\$ 13,50	CRISTIAN WENSKÉ BEILFUSS	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	22/09/2022

Handwritten signature: S. B. MAGALHAES

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 11,21 R\$ 11,00 R\$ 8,98

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
440981 2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Aquisição de Material de Manutenção e Reparo

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,98

Código do CATMAT: 440981

Descrição do Item: TOMADA, FORMATO CORPO:RETANGULAR, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VLT

Data do Resultado: 25/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 32969392000198

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

1º 864
MAGALHAES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,21	R\$ 11,00	R\$ 8,98

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
440981	2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de bens comuns do tipo materiais elétricos e de telefonia, para atender as necessidades de manutenção do edifício do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,72

Código do CATMAT: 440981

Descrição do Item: TOMADA, FORMATO CORPO:RETANGULAR, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ILUMI

Data do Resultado: 01/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOGUEIRA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 45478623000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 383500 - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Órgão Superior: -

1.º
MAGALHÃES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,21	R\$ 11,00	R\$ 8,98

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
440981	2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2021

Número do Item: 00304

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para suprir o Almoxarifado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Infraestrutura da Base Aérea de Campo Grande (BACG)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,32

Valor Unitário do Item: R\$ 11 ✓

Código do CATMAT: 440981

Descrição do Item: TOMADA, FORMATO CORPO:RETANGULAR, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLUZIE

Data do Resultado: 16/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA ✓

CNPJ/CPF: 24616322000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE

Orgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Orgão Superior: -

Assinatura manuscrita

3



ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

MATERIAIS

X LIMPAR | Anos de Compra: TODOS | Código Material/Serviço: 395746 | ID_SEQ: 1991280 de 1991308

MÉDIA: **R\$ 15,64** | MÉDIANA: **R\$ 13,09** | MENOR PREÇO: **R\$ 11,60**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 6 | ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UA5G - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00015/2022	00085	Pregão	395746	TOMADA	UNIDADE	40	R\$ 11,60	MATEUS R DOS SANTOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	06/07/2022
<input type="checkbox"/>	00002/2022	00009	Dispensa de Licitação	395746	TOMADA	UNIDADE	30	R\$ 11,86	BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158285 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARREIRINHAS	01/07/2022
<input type="checkbox"/>	00020/2022	00208	Pregão	395746	TOMADA	UNIDADE	100	R\$ 12,45	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	13/03/2023
<input type="checkbox"/>	00050/2022	00046	Pregão	395746	TOMADA	UNIDADE	5	R\$ 13,72	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	03/10/2022
<input type="checkbox"/>	00003/2022	00033	Pregão	395746	TOMADA	UNIDADE	145	R\$ 19,20	CONCRETA BRASIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160254 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)/R	19/12/2022
<input type="checkbox"/>	00033/2023	00001	Dispensa de Licitação	395746	TOMADA	PEÇA	20	R\$ 25,00	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	31/05/2023

MATEUS R DOS SANTOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,64	R\$ 13,09	R\$ 11,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395746	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (manutenção predial), visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 16,38

Valor Unitário do Item: R\$ 11,60

Código do CATMAT: 395746

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RADIAL

Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATEUS R DOS SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: 13173230000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SR CI
MATEUS R DOS SANTOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,64	R\$ 13,09	R\$ 11,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395746	2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de materiais que servirão para instalação de projetores de forma fixa nos tetos das salas de aula, com o intuito de atender às necessidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Barreirinhas.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,8626

Código do CATMAT: 395746

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONF. DESCRIÇÃO

Data do Resultado: 01/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 35766894000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158285 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS BARREIRINHAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: -

1º SGT
MACAPÁ

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,64	R\$ 13,09	R\$ 11,60

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395746	2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00208

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de materiais elétricos para uso em área industrial

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,45

Valor Unitário do Item: R\$ 12,45 ✓

Código do CATMAT: 395746

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P+T, FORMATO CORPO:RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WALMA

Data do Resultado: 13/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 83913665000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

1086-41
MAGALHÃES



ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

MATERIAIS

LIMPAR | Ano de Compra: TODOS | Código Material/Serviço: 373574 | ID SEQ: 1991288 de 1991308

MÉDIA: R\$ 15,50

MÉDIA: R\$ 14,00

MEHOR PREÇO: R\$ 10,36

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 8

ORDENAR: Valor unitário

Oções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00064/2022	00004	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA	PEÇA	25	R\$ 10,36	MAX MATERIAL ELETRICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	15/07/2022
<input type="checkbox"/>	00025/2022	00035	Pregão	373574	TOMADA	UNIDADE	100	R\$ 10,87	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	27/10/2022
<input type="checkbox"/>	00175/2022	00006	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA	UNIDADE	40	R\$ 12,36	FOX STORE LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	08/07/2022
<input type="checkbox"/>	00002/2022	00147	Pregão	373574	TOMADA	UNIDADE	100	R\$ 13,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	194031 - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGÓ - MT	14/07/2022
<input type="checkbox"/>	00015/2022	00084	Pregão	373574	TOMADA	UNIDADE	20	R\$ 15,00	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	06/07/2022
<input type="checkbox"/>	00020/2022	00209	Pregão	373574	TOMADA	UNIDADE	100	R\$ 15,12	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	13/03/2023
<input type="checkbox"/>	00041/2022	00009	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA	UNIDADE	2	R\$ 17,50	OFERTAO CONSTRU MARKET LTDA	COMANDO DA MARINHA	765710 - CENTRO DE MEDICINA OPERATIVA DA MARINHA	12/08/2022
<input type="checkbox"/>	00013/2023	00007	Dispensa de Licitação	373574	TOMADA	UNIDADE	30	R\$ 29,79	ELETROMIL COMERCIAL LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	03/04/2023

Marcos

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,50	R\$ 14,00	R\$ 10,36

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
373574	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de material elétrico para a viabilização da transição do Setor de Aprovisionamento.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,36

Código do CATMAT: 373574

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P + T, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PEÇA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MAX

Data do Resultado: 15/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ/CPF: 01793315000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

1º SG 20/4/23
MAGALHÃES

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 15,50 R\$ 14,00 R\$ 10,36

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
373574 2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos da área de elétrica para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, com endereço na Avenida Ulisses Guimarães, n. 2799, Suçuarana, Salvador - BA conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 10,87

Código do CATMAT: 373574

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P + T, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ILUMI

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 34904141000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

*10810-1110
MAGALHÃES*

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,50	R\$ 14,00	R\$ 10,36

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
373574	2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00175/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de material elétrico, material hidráulico, material de construção, luminárias, tintas e acessórios para pintura, cabo de aço e acessórios de fixação, bem como placas de sinalização de emergência/incêndio, a serem utilizados na manutenção predial e adaptações dos blocos pertencentes ao Instituto Federal do Paraná Campus União da Vitória.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,36

Código do CATMAT: 373574

Descrição do Item: TOMADA, MODELO:2P + T, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS TÉCNICAS:NBR14136, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLUZIE

Data do Resultado: 08/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FOX STORE LTDA

CNPJ/CPF: 42240841000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

Órgão Superior: -

1º de 20 de 20
M. S. S.



ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE



X LIMPAR | Ano de Compra: TODOS | Código Material/Serviço: 448030 | ID_SEQ: 1991302 de 1991308

MEDIA: R\$ 11,92 | MEDIANA: R\$ 10,22 | MENOR PREÇO: R\$ 9,11

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 7 | ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00140/2022	00007	Dispensa de Licitação	448030	CANALETA	UNIDADE	15	R\$ 9,11	USINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	21/11/2022
<input type="checkbox"/>	00010/2022	00090	Pregão	448030	CANALETA	PEÇA 2,00 M	415	R\$ 9,39	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE	06/12/2022
<input type="checkbox"/>	00004/2023	00011	Dispensa de Licitação	448030	CANALETA	UNIDADE	50	R\$ 10,17	FOX STORE LTDA	CONSELHO REGEIONAL DE FARMACIA-RJ	389455 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	10/04/2023
<input type="checkbox"/>	00090/2022	00013	Pregão	448030	CANALETA	UNIDADE	100	R\$ 10,22	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	01/12/2022
<input type="checkbox"/>	00010/2022	00089	Pregão	448030	CANALETA	PEÇA 2,00 M	435	R\$ 12,00	F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE	06/12/2022
<input type="checkbox"/>	00032/2022	00009	Pregão	448030	CANALETA	UNIDADE	150	R\$ 14,00	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	14/12/2022
<input type="checkbox"/>	00051/2022	00014	Dispensa de Licitação	448030	CANALETA	UNIDADE	10	R\$ 18,58	FOX STORE LTDA	PREFEITURA DE ARAGUARI - MG	984069 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	06/07/2022

MATERIAIS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,92	R\$ 10,22	R\$ 9,11

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448030	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00140/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de material elétrico para manutenção do Centro de Perícias Médicas da Marinha.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,11

Código do CATMAT: 448030

Descrição do Item: CANALETA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO:COM TAMPa, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CANALETA

Data do Resultado: 21/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: USINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46878711000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

*Resposta
MACOSUMATI*

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,92	R\$ 10,22	R\$ 9,11

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448030	2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00090

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão 10/2022 SRP Aquisição de material elétrico para o departamento de manutenção geral do Câmpus Venâncio Aires.

Quantidade Ofertada: 415

Valor Proposto Unitário: R\$ 12

Valor Unitário do Item: R\$ 9,39

Código do CATMAT: 448030

Descrição do Item: CANALETA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PEÇA 2,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRAMONTINA

Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27991401000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE

Órgão Superior: -

MAGALHÃES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,92	R\$ 10,22	R\$ 9,11

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
448030 2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de materiais, ferramentas e acessórios para manutenção predial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência que está publicado no endereço: <https://crf-rj.org.br/4952-licitacoes-contratacoes-diretas-2023.html>.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,17

Código do CATMAT: 448030

Descrição do Item: CANALETA, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO:COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES:20X12X2000 (LXAXC) MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ILUMI

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FOX STORE LTDA

CNPJ/CPF: 42240841000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389455 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ

Órgão: CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ

Órgão Superior: -

1.º 96-4110
MADALHEIRA



ACESSIBILIDADE ALTA CONTRASTE MAPA DO SITE



X LIMPAR

Ano de Compra: TODOS

Código Material/Serviço: 389443

ID SEQ: 1991284 de 1991308

MEDIA
R\$ 65,03

MEDIANA
R\$ 61,63

MENOR PREÇO
R\$ 45,21

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 8

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00006/2022	00057	Pregão	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	10	R\$ 45,21	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	927381 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	02/12/2022
<input type="checkbox"/>	00004/2023	00010	Dispensa de Licitação	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	5	R\$ 46,83	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ	389455 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	10/04/2023
<input type="checkbox"/>	00022/2022	00055	Pregão	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	20	R\$ 48,49	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	13/06/2023
<input type="checkbox"/>	00015/2022	00013	Pregão	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	30	R\$ 60,94	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	13/07/2022
<input type="checkbox"/>	00045/2022	00007	Pregão	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	40	R\$ 62,31	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926306 - CAMARA MUNICIPAL DE DE BELO HORIZONTE	26/12/2022
<input type="checkbox"/>	00001/2022	00035	Pregão	389443	FITA ADESIVA	ROLO 20,00 M	150	R\$ 72,58	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	05/09/2022
<input type="checkbox"/>	00004/2022	00013	Dispensa de Licitação	389443	FITA ADESIVA	ROLO 20,00 M	20	R\$ 90,89	46.662.818 ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA	COMANDO DA MARINHA	788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO	08/12/2022
<input type="checkbox"/>	00244/2022	00015	Dispensa de Licitação	389443	FITA ADESIVA	UNIDADE	12	R\$ 93,00	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	29/08/2022

Aplicativos

qua, 9 de ago, 11:20

Handwritten signature and notes:
 1- 30/08/2023
 M. A. M. M. M.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 65,03	R\$ 61,63	R\$ 45,21

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389443	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de Expediente, Escritório, Copa, Limpeza e Higiene, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,21

Valor Unitário do Item: R\$ 45,21

Código do CATMAT: 389443

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EUROCEL

Data do Resultado: 02/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20008831000117

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927381 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE

Órgão: CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE

Órgão Superior: -

MAGALHÃES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 65,03	R\$ 61,63	R\$ 45,21

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389443	2022, 2023

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de materiais, ferramentas e acessórios para manutenção predial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência que está publicado no endereço: <https://crf-rj.org.br/4952-licitacoes-contratacoes-diretas-2023.html>.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 46,83

Código do CATMAT: 389443

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VARIADOS/SIMILARES

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809

CNPJ/CPF: 27081027000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389455 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ

Órgão: CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ

Órgão Superior: -

Handwritten signature and text:
D=16-11-23
MONTAGIS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 65,03	R\$ 61,63	R\$ 45,21

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389443	2022, 2023

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00055

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, ferramentas e materiais permanentes.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 66,61

Valor Unitário do Item: R\$ 48,49

Código do CATMAT: 389443

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WORKER

Data do Resultado: 13/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 49834027000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

1º 36
MACANHIS

